



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná



## DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Concorrência nº 005/2017

**INTERESSADO:** CCZ Publicidade Marketing Ltda.

À Luz do que determina a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, acolho o Parecer analisado pelo diretor Geral da Procuradoria do Município Dr. Ricardo Bianco Godoy, vistos e examinados, em especial aos pedidos de esclarecimentos encaminhado pela empresa dando-lhe ciência das respostas:

### **Questionamento:**

“No item 4.1.1,4.3 d. menciona que deverão ser utilizados os valores tabela da SIN APRO, em vigor na data de abertura da sessão de licitação. Dessa forma, gostaríamos de saber se o valor da campanha simulada de R\$ 200.000,00 deve contempla os custos de mídia, produção e custos internos?”

**RESPOSTA:** Item já respondido nos esclarecimentos publicados em 02/02/ 18.

### **Questionamento:**

“Ainda sobre o item 4.1.1.4.3 d. menciona que os valores de mídia devem ser tabelados. Podemos incluir na estratégia de mídia veículos que não trabalhem com tabela de preços, mas sim com leilão de mídia, como é o caso das redes sociais e busca dores (ex: Facebook, Google) com os valores médios praticados? Ou devemos levar em consideração os preços tabelados de empresas terceiras que façam veiculação em mídias sociais?”

**RESPOSTA:** Item já respondido nos esclarecimentos publicados em 02/02/ 18.

### **Questionamento:**

“No item 7.4.1.4 d. cita a utilização dos recursos próprios de comunicação da Prefeitura Municipal de Guaratuba-PR. Quais são os Recursos que estão disponibilizados para este exercício?”

**RESPOSTA:** Os recursos próprios de comunicação da Prefeitura Municipal de Guaratuba, segundo informações disponibilizadas pelo Dep. de Comunicação são:

- \* Portal Oficial do Município de Guaratuba (<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/>);
- \* Fanpage da Prefeitura Municipal de Guaratuba (Facebook) <https://pt-br.facebook.com/pages/Prefeitura-de-Guaratuba/192445004166788>;
- \* Fanpage da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Guaratuba (Facebook) - <https://pt-br.facebook.com/Secretaria-Municipal-da-Seguran%C3%A7a-P%C3%ABblica-Prefeitura-de-Guaratuba-PR-1433956280261648/>;
- \* Mailing dos funcionários;



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná



\* Mailing releasing imprensa;

\* Instagram - Prefs Guaratuba

## Questionamento:

“As tabelas, gráficos e planilhas que fazem parte da Estratégia de Mídia e Não Mídia, podem ser impressas em orientação paisagem e apresentadas em papel A3 dobrado, para uma melhor leitura?”

**RESPOSTA:** Sim. Não há óbice no edital em relação à proposta apresentada.

## Questionamento:

“No item 3.1.1.1.2, onde constam as especificações para formatação do Plano de Comunicação Publicitária, não há informações sobre qual margem deverá ser utilizada. Podemos considerar margens livres? “

**RESPOSTA:** Sim

## Questionamento:

“Poderia esclarecer em qual envelope deverão ser enviadas as declarações constante no ANEXO III Declaração de Sujeição ao Edital, ANEXO IV Declaração de não utilização do trabalho de menor de idade e ANEXO VIII - dados bancários?”

**RESPOSTA:** Envelope de Habilitação (nº 05)

## Questionamento:

“As peças da Ideia Criativa podem ser pranchadas (fixadas em suporte)?”

**RESPOSTA:** Não. Deve ser observada a regra do item 3.1.1.1.2, indicador 06:

*“3.1.1.1.2. O Plano de Comunicação Publicitária -Via não Identificada, deverá ser redigido em língua portuguesa, exceção feita a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras, e ser elaborado da seguinte forma:*

*(...)*

*- em caderno único, grampeado no canto superior esquerdo, com grampo metálico;*

## Questionamento:

Poderia a comissão informar o tamanho do invólucro?

**RESPOSTA:** Tamanho do invólucro da via **não** identificada é de **32 x 22,5** cm. Os invólucros já estão disponíveis no Dep. de Licitação para retirada pelos licitantes.

Cumpra-se a determinação constante do parecer.

Guaratuba, 06 de março de 2018.

**Patricia I. C. Rocha da Silva**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação